



PORTARIA Nº 1.683/2015

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **EDELLEN CRISTINA RAMOS DA COSTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 08 de abril de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) Adicional de Qualificação Funcional a servidora **EDELLEN CRISTINA RAMOS DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.729.139-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 063.240.009-90, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3521/2015.

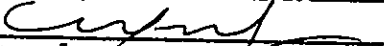
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 MAIO 1915
DE Nº 10.371
UMUARAMA, 15 105 1915

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS